



RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE PROJETO

EDITAL 04/2023 - PROCESSO SELETIVO

Doutorado Acadêmico – 2023

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado da homologação da Etapa de Análise de Projeto do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **área de concentração Enfermagem na atenção à saúde**, turma 2024 – Edital 04/2023 – PGENF/UFRN.

Número do (a) candidato (a)	Pontuação	Situação	Justificativa
188097	8,2	CLASSIFICADO	
188858	9,4	CLASSIFICADO	
189125	6,5	DECLASSIFICADO	*
189173	8,7	CLASSIFICADO	
189171	7,7	CLASSIFICADO	
189101	8,4	CLASSIFICADO	
189105	8,1	CLASSIFICADO	
188837	7,8	CLASSIFICADO	
189177	9,2	CLASSIFICADO	
189134	9,4	CLASSIFICADO	
189130	0,0	DECLASSIFICADO	†
189188	5,8	DECLASSIFICADO	*
188567	5,1	DECLASSIFICADO	*
189184	8,6	CLASSIFICADO	
188900	9,0	CLASSIFICADO	
189136	9,7	CLASSIFICADO	
189159	7,1	CLASSIFICADO	
189028	7,5	CLASSIFICADO	
189024	6,6	DECLASSIFICADO	*
188814	9,5	CLASSIFICADO	
189014	6,9	DECLASSIFICADO	*
188007	9,7	CLASSIFICADO	
189129	9,5	CLASSIFICADO	
189176	8,9	CLASSIFICADO	
189135	9,1	CLASSIFICADO	
189115	6,5	DECLASSIFICADO	*
189147	7,9	CLASSIFICADO	
189170	9,7	CLASSIFICADO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO



188479	9,6	CLASSIFICADO	
189162	9,2	CLASSIFICADO	
188822	9,4	CLASSIFICADO	
189190	6,7	DECLASSIFICADO	*

Legenda: †o(a) candidato(a) realizou identificação (de acordo com o Edital 004/2023 PGENF/UFRN, item 6 (Dos documentos exigidos), subitem 6.1., letra F - Projeto de pesquisa, pode ser considerada marca de identificação do candidato os seguintes: nome por extenso ou abreviatura do nome, incluindo citações textuais e referências da própria autoria, no de CAAE, no de protocolo do projeto de pesquisa em registros em plataformas, grupo de pesquisa ou menção ao orientador); *o(a) candidato(a) não atingiu a pontuação mínima exigida em edital segundo a avaliação por parte da comissão examinadora.

Prof.^a Dr.^a Isabelle Campos de Azevedo
SIAPE 1999246
Vice-Coordenadora PGENF/UFRN
Presidente Comissão do Processo Seletivo Doutorado
Edital 004/2023